



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 5/2025 – CCEP, cujo protocolo é 23091.011805/2025-85, de 22 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Petróleo – *Campus Mossoró*.

Art. 2º A Comissão, para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Petróleo, *Campus Mossoró*, será composta pela seguinte formação:

- I - Ricardo Henrique Rocha de Carvalho (Coordenador);
- II - Keila Regina Santana (Vice-Coordenadora);
- III - Antonio Robson Gurgel;
- IV - Jardel Dantas da Cunha;
- V - Andréa Francisca Fernandes Barbosa;
- VI - André Luís Novais Mota;
- VII - Antonio Rodolfo Paulino Pessoa; e
- VIII - Theógenes Silva de Oliveira.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias e encaminhar o relatório, pormenorizado de suas ações, à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE